Indicação n.° 070/10

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que adote providências junto aos órgãos competentes no sentido de se determinar o levantamento dos lotes e áreas de terra cedidos pela municipalidade para um determinado fim, mas que não estão levando a efeito as condições estabelecidas nas respectivas Leis e nenhuma outra finalidade social.

- Em se constatando tais irregularidades, que sejam instaurados os respectivos processos de reversão à municipalidade, visando utilizá-las como um atrativo de negociação para novos empreendimentos industriais, oferecendo-as em concessão para os interessados em nelas realmente investir.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 22 de fevereiro de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =